



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

REQUERIMENTO Nº 0009/2024

“Requer Informações acerca do desvio dos Caminhões Canavieiros.”

Senhor Presidente, e demais Vereadores:

CONSIDERANDO que os requerimentos são para atender as necessidades da população;

CONSIDERANDO que nós vereadores fomos procurados várias vezes pelos munícipes, moradores da Rua Francisco Augusto Rodrigues e do seu prolongamento, sentido LTC 010 (Lutécia - Rio do Peixe) e da Rua Antônio Monteiro da Silva, por onde passam os caminhões.

CONSIDERANDO que a procura se deu pelo fato de que a colheita da safra de cana esta próxima e dessa forma o tráfego de caminhões canavieiros voltará a passar dentro de nossa cidade, e também no trecho asfaltado da LTC 010 o qual foi reformado, ocasionando quebras das guias e sarjetas.

CONSIDERANDO que tal fato inclusive já foi discutido entre vereadores, o Prefeito e responsáveis pela usina, no decorrer do ano passado.

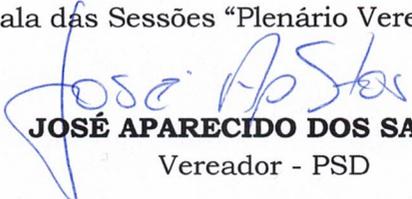
CONSIDERANDO para que não haja maiores problemas, é preciso que medidas sejam adotadas urgentemente.

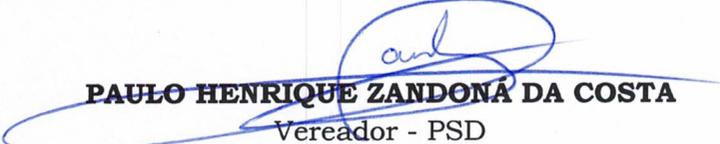
REQUEREMOS, na forma regimental, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal Laudemir Leati, para que preste as seguintes informações:

- Quais foram às providências tomadas pelo Poder Executivo quanto aos danos causados pelos caminhões na estrada LTC 010 (fotos anexas);
- Quais foram às estratégias e metas estabelecidas em relação ao desvio do fluxo de caminhões de cana no período da colheita, tendo em vista que passa dentro da cidade ocasionando diversos danos;
- Dentre as metas estabelecidas, qual o prazo para execução das mesmas.

Seguindo à Lei Orgânica, em seu artigo 58, fixa o prazo de 15 dias para a resposta.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 13 de março de 2024.


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador - PSD


PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Vereador - PSD



